

Id:10EF3EBC6A9090D4

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS EM ATENDIMENTO A DEMANDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI
CONTRATADO	INSTRUMENTOS MUSICAIS IRMAOS ROSAS LTDA - 12194849000122 ,
PRAZO DE VIGÊNCIA	até 31/12 do exercício financeiro da contratação
VALOR TOTAL	R\$ 21.172,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Santa Luz - PI, 18 de março de 2026

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:0E28B3CBAF7C90D6



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18032026008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS EM ATENDIMENTO A DEMANDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	INSTRUMENTOS MUSICAIS IRMAOS ROSAS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	12.194.849/0001-22
VALOR:	R\$ 21.172,00
VIGÊNCIA:	Até 31/12 do exercício financeiro da contratação
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte de Recurso: FPM, ISS, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 008/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Ronaldo Da Silveira Rosas
DATA DA ASSINATURA:	18/03/2026

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS – 163 - CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI

Processo nominado por: Leival Babinho Martins Cargo: Agente de Contratação Pública nº 020/2026 Pág. 17 - Documento gerado na Plataforma SesiGov - Licenciado para Prefeitura de Santa Luz - PI. Cod. de Autenticação: 1110281426030202 - Para autenticação acesse: gatilho.com.br/autenticacao

Id:07385871DBCA91F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.529*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		19.400,00
Anulação		
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
2	01.031.0003.1002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA 1.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO
	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
3	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA 2.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GAMARA MUNICIPA
	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
6	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA 700,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GAMARA MUNICIPA
	500	MATERIAL DE CONSUMO
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
7	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA 3.500,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GAMARA MUNICIPA
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
8	01.031.0003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA 11.700,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GAMARA MUNICIPA
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02	03	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
42	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO 500,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.529**Anulação:**

02	05	00 SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
119	04.451.2919.1066.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA -500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.5.90.61.00	CONSTE RESTAURAÇÃO DE CEMITERIOS
	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02	13	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
474	10.301.6123.2229.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -18.900,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.1.90.92.00	MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
	600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica

Anulação (-) -19.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL